

ANO VIII - EDIÇÃO 806- 29 DE MAIO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS

CULTURA

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016026
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE COSMOPOLIS
CNPJ Ente Recebedor:	44.730.331/0001-52
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 457.504,58
Masked Input	457 504.58

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MATHEUS SEPINI CAIXETA
Cargo	SUPERVISOR DE SECRETARIA
Telefone	(19) 98278-9334
E-mail	cultura@cosmopolis.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="text" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	CREUZA APARECISA TREVISAN
Cargo	SECRETARIA DE CULTURA
Telefone	(19) 99499-7567
E-mail	creuza@cosmopolis.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi um processo importante apresentado para a sociedade, direcionando rotas sobre como seria a participação nessa formulação. Para a maioria dos presentes, foi uma novidade e até mesmo um reconhecimento ter a sua opinião ouvida. No primeiro momento, o supervisor da secretaria fez um mapeamento inicial buscando os pontos e fazedores de cultura do município, alguns dos quais foram convidados a participar de reuniões na secretaria. Todas as reuniões foram presenciais, com o objetivo de estabelecer um diálogo com a sociedade. Na primeira reunião, realizada no dia 15 de maio, participaram 25 pessoas, incluindo uma conselheira. Na segunda reunião, realizada no dia 27 de maio, participaram 27 pessoas, incluindo três conselheiros. O conselho teve participação efetiva na escuta com a sociedade, colaborando na divisão e formulação do edital, garantindo transparência e inclusão no processo.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

1ª reunião Escuta PAAR

Instagram da Secretaria de Cultura - <https://www.instagram.com/p/C66MV6drhEv/>

Instagram Prefeitura Municipal - https://www.instagram.com/p/C6_8f8ZLxP/

Facebook da Prefeitura Municipal - https://www.facebook.com/photo/?fbid=875119191321729&set=a.469095675257418&locale=pt_BR

facebook da Secretaria de Cultura - https://www.facebook.com/photo/?fbid=867864445370078&set=a.483393550483838&locale=pt_BR

2ª reunião Escuta PAAR

<https://x.com/TVjaguari/status/1793318335456915463>

Facebook da Prefeitura Municipal - https://www.facebook.com/photo/?fbid=879544377545877&set=a.469095675257418&locale=pt_BR

Facebook da Secretaria de Cultura - https://www.facebook.com/photo/?fbid=873379018151954&set=a.483393550483838&locale=pt_BR

Instagram Prefeitura Municipal - <https://www.instagram.com/p/C7Phd6-PnoI/>

Instagram Secretaria de Cultura - <https://www.instagram.com/p/C7PGzBsOlde/>

Publicações em grupos de whatsapp da secretaria de cultura

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Cultural para Projetos	275.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	21	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital Obras e reformas	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital Subsídio	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria na Operacionalização e Pareceristas	22.875,22	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	114.376,14	7	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão algumas pontuações pelos editais: ações de qualificação e formação, tais como a realização de oficinas, cursos e ações educativas; publicações na área de artes plásticas e visuais, que estejam voltadas a essas áreas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, essa norma será potencializada onde poderia ser melhor inserida no município de Cosmópolis. Nos editais, serão tratadas as normativas com itens potenciais para que os projetos sejam voltados a essas áreas, ao mesmo tempo que as contrapartidas estejam direcionadas aos moradores, seguindo todas as normativas dessa lei. Tratará de ampliar a participação e inclusão de agentes culturais pertencentes aos grupos de que trata o art. 2º nos editais de fomento e demais procedimentos públicos de seleção; Ampliará a oferta de ações e projetos culturais realizados nas regiões e territórios de que trata o art. 15; Ficarão garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo: Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); Dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e Cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

9UCSV8G5

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores.**
3. **Leitura e votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nºs. 556 e 572/2024, e respostas dos Requerimentos nºs: 30, 33, 34, 42, 45, 46, 47, 52 a 65, 67, 75 a 83, 84 a 87, 89 a 95 e 96 a 101/2024.
5. **Leitura do Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e da Vereadora Eliane Lacerda, e dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira, Carlinhos Bandola, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Dr. Eugenio, Renato da Farmácia, Ricardo Guimarães e Talita Chaves,** que "Dispõe sobre denominação da Sala de Vacinas na Unidade Básica de saúde Centro – CS2".
6. **Leitura do Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do Presidente André Maqfran,** que "Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que especifica".
7. **Leitura do Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Poder Executivo,** que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a adquirir uma ambulância, com base na Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".
8. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 136/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes,** requerendo ao Executivo informações sobre os recursos provenientes da venda da Urca – **aprovado por unanimidade.**
9. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 137/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes,** requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de trocar a caixa d'água, realizar limpeza de terreno e manutenção de banheiros da EMEB Prof. Florestan Fernandes, bem como a correção do PMVDE com base na inflação – **aprovado por unanimidade.**
10. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 138/2024, de autoria do Vereador Adriano França,** requerendo ao Executivo informações sobre o processo licitatório da área da Urca, conforme especificado – **aprovado por unanimidade.**
11. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 139/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira,** requerendo ao Executivo informações acerca dos contratos emergenciais existentes no município – **aprovado por unanimidade.**
12. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 140/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães,** requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de contratação de "garis" e aquisição de veículo tipo "kombi" para apoio aos serviços – **aprovado por unanimidade.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 141/2024, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Junior Vieira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de incluir no próximo dissídio, em 2025, a perda salarial de 4,42% referente ao dissídio de 2021, conforme detalhado, reiterando o solicitado através do Requerimento nº 82/2024 – **aprovado por unanimidade.**

14. Leitura e única discussão da Moção nº 17/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, apresentando CONGRATULAÇÕES ao excelente trabalho realizado pela 135ª - FOPE – Força Patriota Estudantil de Cosmópolis-SP – **aprovada por unanimidade.**

15. Leitura e única discussão da Moção nº 18/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, apresentando CONGRATULAÇÕES E LOUVOR a sra. Andressa Silva de Jesus, enfermeira e coordenadora e ao Dr. Renato Ribeiro Ruela, médico ginecologista, que trabalham na UBS/PSF Andorinhas, no bairro Cidade Alta, à sra. Bianca Fabiola de Carvalho, assistente social e coordenadora do Serviço Social, e a todos que trabalham no serviço público de saúde do Município de Cosmópolis, sejam servidores concursados, terceirizados ou comissionados – **aprovada por unanimidade.**

16. Palavra dos Senhores Vereadores.

17. Leitura da ementa da seguinte Indicação:

a) nº 06/2024, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de efetuar a substituição das lousas das escolas da rede municipal de ensino por quadros brancos, conforme especificado.

18. Comunicações à Casa.

19. Leitura de correspondência recebida de diversos: comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo/Órgão 00005668.989.22-1, da Prefeitura Municipal de Cosmópolis / Repasse Público ao Projeto Arco Iris.

20. Intervalo Regimental – dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Primeira discussão da Emenda nº 04/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Cosmópolis para o exercício de 2025 e dá outras providências" – **aprovada por unanimidade.**

2. Primeira discussão da Emenda nº 05/2024, de autoria dos Vereadores do Legislativo, Aditiva ao Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Cosmópolis para o exercício de 2025 e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Cosmópolis para o exercício de 2025 e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

4. Leitura e única discussão do Requerimento nº 142/2024, de autoria de Vereadores, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a adquirir uma ambulância, com base na Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade.**

5. Única discussão do Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Prefeitura de Cosmópolis a adquirir uma ambulância, com base na Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências" - **aprovado por unanimidade.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

6. Redação final do Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria dos Vereadores Dr. Élcio Amâncio, Carlinhos Bandola e Talita Chaves, com a Emenda nº 07/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que "Dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com fibromialgia, em estacionamentos públicos e privados no município de Cosmópolis" - aprovada por unanimidade.

7. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão em tempo real e de disponibilização de sua gravação, ambas pela internet, das audiências públicas municipais de Cosmópolis" - aprovado por unanimidade.

8. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 35/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Segurança Digital e Cidadania Digital para Crianças e Adolescentes o município de Cosmópolis" - aprovado por unanimidade.

9. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que "Declara de utilidade pública a Associação Cosmópolis Cultura, Esporte e Lazer - ACCEL" - aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 27 DE MAIO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

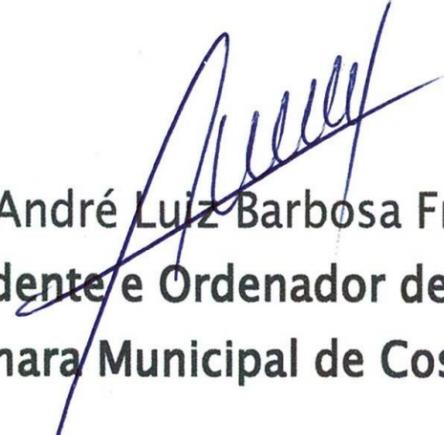
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Madis Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ. nº 23.916.557/0001-72, para a **prestação de serviços de Visita Técnica e Deslocamento de Técnico**, para atender solicitação conforme OS-V55024, no valor total de **R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais)**, correspondentes a **prestação de serviços de Visita Técnica e Deslocamento de Técnico para análise de RELÓGIO PONTO MD REP EVO II COM WIFI PARA 1000 FACES - MADIS NEO-TAGUS** que não está funcionando.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 22 de maio de 2024.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões-alimentação eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com a finalidade de servir vales-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2020 – Processo nº 24.689/2020”.

Valor: A taxa cobrada pela execução dos serviços ora contratados é de 0% (zero por cento). O valor a ser repassado a empresa é de R\$ 35.586,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 427.034,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anual, considerando o número estimado de 32 cartões alimentação.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.42.00	Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2023.

Vigência do Termo Aditivo: 24 de maio de 2024 a 01 de setembro de 2024.

Data do Termo Aditivo: 24 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE MAIO DE 2024.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba **Portal da Transparência - Acesso à Informação**, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal de Cosmópolis - SP

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Maio/2023 a Abril/2024

1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.719.127,25	-
Pessoal Ativo	4.537.951,19	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	181.176,06	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	4.719.127,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		4.719.127,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	281.057.612,61	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	1,68	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	16.863.456,76	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	16.020.283,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	15.177.111,08	

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva
Contadora - CRC N° 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS													
1º QUADRIMESTRE DE 2024													
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	171.776,25	274.042,04	179.351,87	169.359,11	177.421,98	183.046,07	178.888,94	340.066,50	146.879,69	183.803,07	178.635,28	177.722,20	2.360.993,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	97.519,32	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	1.192.736,30
Encargos Sociais	75.863,81	73.245,27	82.591,47	71.801,59	74.737,28	76.717,67	76.475,30	124.840,31	15.836,93	84.891,64	34.887,03	65.281,35	857.169,65
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	13.936,62	20.904,93	13.936,62	13.936,62	13.936,62	13.936,62	13.936,62	20.904,93	13.936,62	13.936,62	13.936,62	13.936,62	181.176,06
Despesas com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	13.586,79	6.873,71	11.532,16	7.557,62	7.994,13	10.506,47	8.246,66	15.515,19	11.439,59	9.495,07	11.087,23	13.217,62	127.052,24
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	374.728,65	474.631,13	386.977,30	362.220,12	371.609,33	383.772,01	377.112,70	600.892,11	287.658,01	391.691,58	338.111,34	369.722,97	4.719.127,25
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	374.728,65	474.631,13	386.977,30	362.220,12	371.609,33	383.772,01	377.112,70	600.892,11	287.658,01	391.691,58	338.111,34	369.722,97	4.719.127,25

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.

Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Complementar 101/00

André Luiz Barbosa Franco
Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva
Contadora CRC nº 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves
Responsável pelo Controle Interno